



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## ORDEM DE PAGAMENTO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020	Nº SUB-EMPENHO: 16	TIPO DO EMPENHO: Estimativo
Data Empenho: 01/10/2020	Data Sub-Empenho: 04/11/2020	Data Liquidação: 04/11/2020
		Data Pagamento: 09/11/2020

<b>FORNECEDOR</b>			
Nome:	1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia	Tipo Pessoa:	Jurídica
Endereço:	AV EDGARD SANTOS, 300	Complemento:	
Bairro:	CABULA VI	Cidade:	SALVADOR
CNPJ:	15.139.629/0001-94	Insc. Estadual:	CPF:
Conta:	Agência:	Banco:	-
		RG:	Estado: BA

<b>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
Reduzido:	2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO
Unidade:	02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função:	08 - Assistência Social
Sub-Função:	244 - Assistência Comunitária
Programa:	0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTENCIA SOCIAL
Ação:	2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Elemento:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA
Fonte:	09 - Recurso Vinculado LC 173/2020
Sub-Elemento:	3.3.90.39.99 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

Modalidade:	Não se Aplica	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Contrato:				
Trimônio:	-			

<b>HISTÓRICO</b> PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFICIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA VILMA MARIA DE JESUS CPF 922.747.735-72, RG 07.699.935-16 RESIDENTE A RUA QUADRA B, Nº11 PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFICIO EVENTUAL, EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI	<b>Movimentação Empenho</b>		
	Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
	5.384,10	20,02	5.364,08

Data do Empenho: 01/10/2020	Data do Liquidação: 04/11/2020	Data do Pagamento: 09/11/2020
-----------------------------	--------------------------------	-------------------------------

## Vinte reais e dois centavos ##	<b>Valor Bruto</b>	<b>20,02</b>
-----------------------------------	--------------------	--------------

Paga-se ao favorecido o valor de R\$ 20,02 (Vinte reais e dois centavos ), proveniente desta nota. Em, 09/11/2020	O processo foi pago conforme a autorização. Em, 09/11/2020
JOSE WAGNER MORAES SOUZA Sec. de Finanças CPF : 956.383.935-87	ADONIAS ROCHA P. ALMEIDA Prefeito Municipal CPF : 107.214.875-72

IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA					
Nº Conta	Descrição Conta	Nº Agência	Banco	Nº Doc.	Valor
27043-1	BB 27043-1 PM BOA NOVA FMAS COMB. CORONAVIRUS	556-8	001 - BANCO DO BRASIL S.A.	110923	20,02

<b>RECIBO</b>	<b>Nº PROCESSO PAGTO: 536 / 2020</b>
---------------	--------------------------------------

Recebemos da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA a importância supra de R\$ 20,02 (Vinte reais e dois centavos ), conforme especificação constante nesta ordem de pagamento de nº 536, pela qual damos total quitação.

Pagamento efetuado através de DOC.



# FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BOA NOVA

CNPJ: 19.432.529/0001-02 - CEP: - - BOA NOVA - BA

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO

PROCESSO ADM:

EMPENHO: 314 / 2020 Nº SUB-EMPENHO: 16 Data do Sub-Empenho: 04/11/2020 TIPO DO EMPENHO: Estimativo

### FORNECEDOR

Nome: 1 - Coelba - Companhia De Eletricidade Do Estado Da Bahia Tipo Pessoa: Jurídica  
 Endereço: AV EDGARD SANTOS, 300 Complemento:  
 Bairro: CABULA VI Cidade: SALVADOR Estado: BA  
 CNPJ: 15.139.629/0001-94 Insc. Estadual: CPF: RG:  
 Conta: Agência: Banco: -

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Reduzido: 2025.3339.09 - EXTRAORDINÁRIO Data do Empenho: 01/10/2020  
 Unidade: 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Função: 08 - Assistência Social  
 Sub-Função: 244 - Assistência Comunitária  
 Programa: 0023 - GESTÃO AMPLIAÇÃO E QUALIF. DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Ação: 2.025 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Elemento: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA  
 Fonte: 09 - Recurso Vinculado LC 173/2020  
 Sub-Elemento: 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Modalidade: Não se Aplica	Contrato:	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
Convênio:		3.310,65	100,00	3.210,65
Patrimônio: -				

### HISTÓRICO

PROVENIENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO EVENTUAL CONFORME REALIZAÇÃO DE VISITA FAMILIAR A SENHORA VILMA MARIA DE JESUS CPF 922.747.735-72, RG 07.699.935-16 RESIDENTE A RUA QUADRA B, Nº11 PELA EQUIPE PROFISSIONAL DO CRAS, FOI CONSTATADO QUE A MESMA É VUNERÁVEL FINANCEIRAMENTE, SENDO ASSIM CONCEDENDO BENEFÍCIO EVENTUAL EM FORMA DE PECUNIA, COM FUNDAMENTAÇÃO NA LEI MUNICIPAL Nº 788, CAPITULO IV, SESSÃO VI, ART. 53, INCISO I, DE 22 DE SETEMBRO DE 2020, QUE ALTERA A LEI 728/2017 DE 15 DE MAIO DE 2017, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 4.320/64.

### Movimentação Empenho

Saldo Anterior	Sub-Empenho	Saldo Atual
5.384,10	20,02	5.364,08

Data do Empenho: 01/10/2020

Data do Liquidação: 04/11/2020

### RETENÇÕES

Código	Descrição	Valor
##	Vinte reais e dois centavos ##	0,00
	Valor Retido	0,00
	Valor Líquido	20,02

### DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

DIVERSOS	Data Emissão	Nome do Doc.	Nº Documento	Valor R\$
	04/11/2020	AUXILIO MORADIA	91	20,02

### DESDOBRAMENTOS (PCASP)

Código	Descrição	Valor R\$
33231990	LIQUIDAÇÃO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	20,02

Declaro que os materiais foram recebidos e/ou serviços prestados em 04/11/2020.

GISELE APARECIDA DOS SANTOS GOMES  
 Diretor(a) de Compras  
 CPF : 033.502.275-89

Declaro que a despesa relativa a nota de empenho supra está liquidada em 04/11/2020, podendo efetuar o pagamento.

JOSE WAGNER MORAES SOUZA  
 Sec. de Finanças  
 CPF : 956.383.935-87

2349060

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
10/11/2020 - AUTOATENDIMENTO - 09.21.22  
0556800556 SEGUNDA VIA 0003

## COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: COMBATE AO CORONAVIRUS

AGENCIA: 0556-8 CONTA: 27.043-1

=====

Convenio COELBA

Codigo de Barras 83820000000-2 20020030000-0

21555990421-6 01484247283-5

Data do pagamento 09/11/2020

Valor Total 20,02

-----  
DOCUMENTO: 110923

AUTENTICACAO SISBB: 0.5A3.422.6FF.2FA.A68



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA NOVA**  
**ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.894.894/0001-52**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**



NOME:	VILMA MARIA DE JESUS	
RG:	07.699.935-16	
CPF:	922.747.735-72	
ENDEREÇO:	RUA B, QUADRA B, Nº 11	CONTATO:

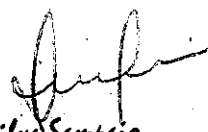
**PETIÇÃO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - 091/2020**

**MODALIDADE DE BENEFÍCIOS**

- |  |   |
|--|---|
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO ALIMENTAÇÃO           | <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO DOCUMENTAÇÃO       |
| <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO NATALIDADE | <input checked="" type="checkbox"/> BENEFÍCIO MORADIA |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO FUNERAL               | <input type="checkbox"/> CALAMIDADES PÚBLICAS         |
| <input type="checkbox"/> BENEFÍCIO VIAGEM                |   |

Declaro para os devidos fins que o beneficiário é vulnerável financeiramente, conforme atendimento realizado pela equipe psicossocial do CRAS. O benefício concedido, deverá ser no valor de **R\$ 84,12** (referente à quitação das contas de luz e água). Com fundamentação na Lei Municipal nº 788 Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I, de 22 de setembro de 2020, que altera a lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo Lei Federal nº 4.320/64.

Boa Nova – BA, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ de 2020

  
**Vinicius Silva Samara**  
Séc. Municipal de Assistência Social.

**Autorizo a concessão.**

**Adonias da Rocha P. de Almeida**  
Prefeito Municipal



### REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO EVENTUAL

Beneficiário (a): <b>VILMA MARIA DE JESUS</b>		Apelido:
Número do NIS: <b>20037033969</b>	Número do CPF: <b>92274773572</b>	Contato:
Endereço: <b>RUA B, QUADRA B, Nº11 – CASAS POPULARES.</b>		Referência:
Renda Bruta mensal "Per Capta":	Proveniente de:	

### ANÁLISE CONCLUSIVA PARA ENQUADRAMENTO DO BENEFÍCIO

	Sim	Não
Folha resumo ou formulário similar, identificando a composição familiar	x	
Chos em idade escolar, matriculados e frequentando regularmente a escola		
Comprovação da regularidade de vacinação obrigatória		

### BENEFÍCIO REQUERIDO

Nos termos da Lei Municipal nº 788 de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, que dispõe sobre a regulamentação e critérios para concessão dos Benefícios Eventuais de Assistência Social em virtude de nascimento, morte, situação de vulnerabilidade e de calamidade pública e da Lei Federal nº 4.320/64.

BENEFÍCIO NATALIDADE

BENEFÍCIO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA

BENEFÍCIO FUNERAL

BENEFÍCIO EM SITUAÇÕES DE DESASTRE E CALAMIDADE PÚBLICA

### PARECER TÉCNICO

Conforme atendimento realizado a senhora **VILMA MARIA DE JESUS**, pela equipe técnica de referência, no qual foi possível observar as condições socioeconômicas da família e em acordo com a lei Municipal nº 788, de 22 de setembro de 2020, que altera a Lei 728/2017 de 15 de maio de 2017, de acordo a Lei Federal nº 4.320/64 solicitamos o benefício eventual em situação de desastre e calamidade pública. Diante do exposto foi constatada a necessidade em ser contemplado (a) com o Benefício solicitado, no que refere o Capítulo IV, Sessão VI, Art. 53, inciso I que designa abrigos adequados, vez que, no momento, em decorrência dos efeitos da Pandemia esta se encontra desempregada não tendo condições financeiras para arcar com o custeio do referido benefício.

*Mariana Rodrigues da Silva*

Assistente Social  
 CRESS Nº 20047

Boa Nova/BA, / / 2020.

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

07699935 16 DATA DE EMISSÃO 13/07/2012

VILMA MARIA DE JESUS

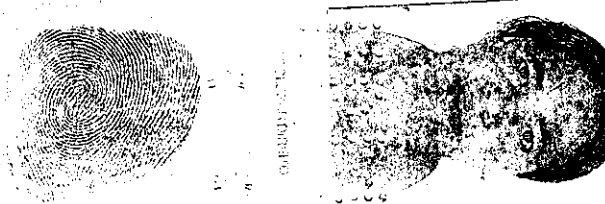
ISAULINO RODRIGUES DOS SANTOS  
ALAIDE MIRANDA DE JESUS

BOA NOVA BA 21/10/1974  
CER-NAS CM-BOA NOVA BA  
DST-SEDE L-033 F-299 R-016671  
922747735 72

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DA SAÚDE  
SECRETARIA NACIONAL DE SAÚDE  
INSTITUTO NACIONAL DE REABILITAÇÃO



Vilma Maria de Jesus

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOVERNO FEDERAL

**BRASIL**

PAÍS REC

PROGR

**BC**

**CARTÃO BLOQUEADO**  
Para desbloqueá-lo, ligue:  
**0800-726-0207**  
A ligação é gratuita.

VILMA MARIA DE JESUS  
20037033969 01



**Declaração**

Eu, **VILMA MARIA DE JESUS**, portadora do RG: 0769993516 SSP/BA e inscrita no CPF sob o número: 92274773572, residente à Rua B, Quadra B - N° 11, Casas Populares, neste município. Declaro para os devidos fins, sob pena de responsabilidade civil e criminal, que no momento não disponho de recursos financeiros para arcar financeiramente com o benefício solicitado.

Boa Nova/BA, 04 de novembro 2020.

*Vilma Maria de Jesus*

**VILMA MARIA DE JESUS**

Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02



Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA, CEP 41161-900  
CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478696NO | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE  
VILMA MARIA DE JESUS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
LO 1 DE MAIO - RUA B 11

CPF 922.747.735-72 NIS. 20037033969

CENTRO-BOA NOVA/BOA NOVA  
BOA NOVA BA  
45250-000

CLASSIFICAÇÃO  
RESIDENCIAL  
BAIXA RENDA COM NIS  
Multifásico

0215559904	10/2020
05/11/2020	26/11/2020
20,02	

480251422	UNICA	28/10/2020
28/10/2020	1003426893	451106

APÓS 7 DIAS DO DEBITO EXISTENTES DO SEU CLIENTE

Vencido	Di reaviso	Valor	Vencido	Di reaviso	Valor
05/10/20	28/10/20	20,46			

Este comunicado NÃO substitui aviso de débitos anteriores e NÃO contém débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também estar sobrecarga conforme os critérios de faturamento no Art. 36 RBR 414/Anexal. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

POCOBILUNTO	VALOR	LIMITE	LIMITE	LIMITE	TENSÃO	
					NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIACAO (V)
	agorabile	mensal	trimestral	anual	minimo	maximo
DIC	0,00	6,27	12,54	25,08	220	202
FIG	0,00	3,30	6,60	13,20		231
DMIG	0,00	3,71	0,00	0,00		

Limite DICR= 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição = R\$ 8,07

AIDF Nº: 17590000062019 - PAIDF Nº: 838.093 PREDENEGOT 367796 | Autopel Automação Comercial e Informática Ltda.  
Estrada Torrente Marques, 1818 - Jardim Panorama II - Santana de Fátima, SP | CEP 06.504-000 | CNPJ 06.856.091/0005-90 | Inscrição Estadual 623.038.037.114

CONTA CONTRATO 0215559904 MÊS ANO 10/2020 DATA DE VENCIMENTO 05/11/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 20,02

83820000000-2 20020030000-0 21555990421-6 01484247283-5

